



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
A Mesa Diretora, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento da
decisão proferida nos autos do processo nº 0002816-63.2009.8.19.0024,
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer os efeitos do DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2005,
publicado no jornal Tempo Livre Ano V, Edição Nº 70, para aposentar com
proventos integrais a partir de 01 de março de 2005 a servidora RITA
CONCEIÇÃO DE SOUZA FARIA, Supervisor Administrativo, Classe B,
Nível 11, Referencia V, de acordo com o que estabelece o artigo 142, inciso
III da Lei 2412/2003, artigo 20 da Emenda Constitucional Nº 41 de
19/12/2003, sendo os valores da época retocando-se apenas o valor de
redução definido na Emenda Constitucional No 41, artigo 20, § 10, I de
24,50% para 30%, conforme descrição abaixo:

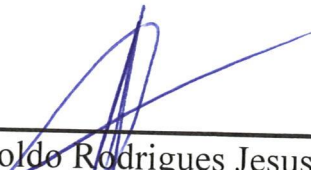
Proventos-vencimentos	R\$ 16.800,00
Quinquênio 50%	R\$ 8.400,00
Gratificação Nível Universitário	R\$ 3.360,00
SUBTOTAL PROVENTOS	R\$ 28.560,00
 E. C. 41, art. 20, §10, I (-30%)	 R\$ -8.568,00
SUBTOTAL	R\$ 19.992,00
 E. C. 41, art. 10 C/C Lei Municipal 2.411/03	 R\$ -2.822,00
TOTAL	R\$ 17.170,00



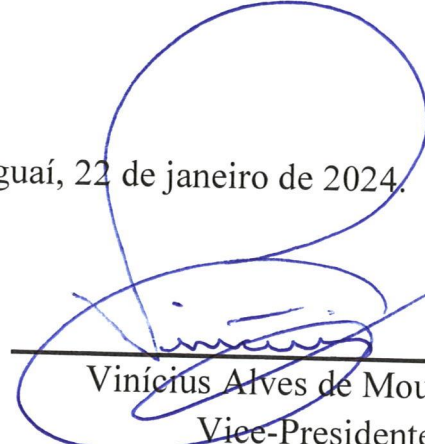
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Itaguaí, 22 de janeiro de 2024.



Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Presidente



Vinícius Alves de Moura Brito
Vice-Presidente



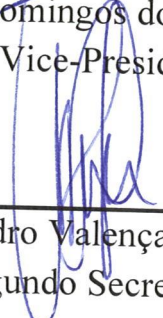
Julio Cesar Jose de Andrade Filho
2º Vice-Presidente



José Domingos do Rosário
3º Vice-Presidente



Guilherme S. C. F. K. M. Ribeiro
Primeiro Secretário



Alexandro Valença de Paula
Segundo Secretário